## Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/10/2023 a 31/12/2023) á servidora, **EUNICE DA SILVA** matrícula nº 148, inscrita no CPF sob o nº 000.837.015-08, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/11/2023 a 30/01/2024) á servidora, **ELEUSA LUZ DA SILVA FIGUEREDO** matrícula nº 438, inscrita no CPF sob o nº 001.688.175-35, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 3°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/11/2023 a 30/01/2024) á servidora, **JUSELIA AMALIA DE CARVALHO** matrícula nº 1727, inscrita no CPF sob o nº 992.812.955-04, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 3°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/11/2023 a 30/01/2024) á servidora, **ROSANGELA SOUSA** matrícula nº 594, inscrita no CPF sob o nº 896.428.721-53, referente ao quinquênio de 2008 a 2013

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 4°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 06/11/2023 a 04/02/2024) á servidora, **ELIZÇANTA ANA DE CARVALHO RIBEIRO** matrícula n° 298, inscrita no CPF sob o n° 262.208.588-59, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 21 de NOVEMBRO de 2023.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br